



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 12.224

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores de provimento efetivo **Eduardo Moura de Andrade**, mat. 1043, Agente Legislativo IV, Símbolo AL-IV, **Carlos Fernando de Souza**, mat. 1045, Agente Legislativo IV, Símbolo AL-IV e **Rodrigo Pereira Pires**, mat. 1158, Agente Legislativo III, Símbolo AL-III, para, sob a **Presidência** do primeiro, comporem **Comissão de Fiscalização Contratual**, com a finalidade de fiscalizar **O CONTRATO Nº 02/2025** –, firmado por esta Casa Legislativa com **TJ SILVÉRIO IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA - CNPJ Nº – 13.759895/0001-94**, para prestação de serviços de impermeabilização de caixa d'água, contrato relativo ao Processo Administrativo nº 826/2024 tornando sem efeito o Ato nº 12.219, de 21 de fevereiro de 2025, conforme determinado no Processo Administrativo nº 362/2025.

Volta Redonda, 10 de março de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Rcp/.